



## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA CGE-PI/GAB/CG/UNIAUD Nº 9/2025

Aprova a Política de Capacitação e Valorização dos Auditores Governamentais da Superintendência de Controladoria Geral do Estado do Piauí.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ,**

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022 (publicada no Diário Oficial do Estado de 08/12/2022 - Edição Extraordinária nº 232), que preceitua ser a Controladoria-Geral do Estado, Superintendência da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe coordenar as atividades do sistema de controle interno, incluindo a função de Auditoria;

CONSIDERANDO o estatuído pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI e pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), quanto à Auditoria Interna;

CONSIDERANDO que o Conselho Internacional de Normas de Auditoria Interna divulgou as Normas Globais de Auditoria Interna, em vigor a partir de 9 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a adoção do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), como ferramenta estratégica de melhoria contínua e ordenada da qualidade do processo de auditoria interna;

CONSIDERANDO o compromisso de executar serviços de auditoria em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna e de se desenvolver profissionalmente de forma permanente, nos termos do Código de Ética do Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Política Estadual de Qualificação e Desenvolvimento Profissional dos Servidores Públicos Civis do estado do Piauí, que determina como diretrizes da política: a qualidade da prestação do serviço público e a melhoria contínua dos métodos de trabalho e a capacitação permanente em temáticas e conteúdos técnicos especializados (Lei 8.157/23, Art 2º, II e VII);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Política de Capacitação e Valorização dos Auditores Governamentais da Superintendência de Controladoria Geral do Estado do Piauí.

**Art. 2º** A Política de Capacitação e Valorização dos Auditores Governamentais da Superintendência de Controladoria Geral do Estado do Piauí está disponível no site da SUPCGE-PI no link: <https://portal.pi.gov.br/cge/publicacoes-iacml/>.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Teresina-PI, datado eletronicamente.

(Assinado Eletronicamente)

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Fazenda do Piauí

(Assinado Eletronicamente)

**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

Superintendente da Controladoria-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 28912, datada de 21 de novembro de 2025.)

## **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **PORTARIA CGE-PI/GAB/CG/UNIAUD Nº 7/2025**

Aprova o Plano de Comunicação da Auditoria Interna da SUPCGE-PI.

#### **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ,**

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022 (publicada no Diário Oficial do Estado de 08/12/2022 - Edição Extraordinária nº 232), que preceitua ser a Controladoria-Geral do Estado, Superintendência da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe coordenar as atividades do sistema de controle interno, incluindo a função de Auditoria;

CONSIDERANDO o estatuído pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI e pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), quanto à Auditoria Interna;

CONSIDERANDO que o Conselho Internacional de Normas de Auditoria Interna divulgou as Normas Globais de Auditoria Interna, em vigor a partir de 9 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a adoção do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), como ferramenta estratégica de melhoria contínua e ordenada da qualidade do processo de auditoria interna;

CONSIDERANDO o Estatuto de Auditoria Interna Governamental da Superintendência da Controladoria -Geral do Estado do Piauí,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Comunicação da Auditoria Interna da SUPCGE-PI, que

